Lei nº 746/2007

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Concede Certificado de Utilidade Pública da Casa do Migrante "São João Calábria", sediada em Batayporã-MS, e dá outras providências.

Lei nº. 746/2007 de 03 de outubro de 2007.

"Concede Certificado de Utilidade Pública da Casa do Migrante "São João Calábria", sediada em Batayporã-MS, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Concede **Certificado de Utilidade Pública, à Casa do Migrante "São João Calábria"**, localizada à Rua Isaias Inácio de Almeida, 1140, nesta cidade, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.971.468/0001-20.

Art. 2º A Associação de que trata o artigo anterior poderá firmar convênios com as esferas de governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três de dias do mês de outubro de 2007.

Dr. Jercé Eusébio de Souza

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso

Secretário